

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO  
CNPJ/MF Nº 08.789.495/0001-91

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2019



1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 4 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h00, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Parque Vila Lobos, quadra de tênis 01, Zona Oeste de São Paulo, não sendo possível a realização na sede social da Organização Não Governamental Bola Dentro ("ONG Bola Dentro"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.076, conjunto 21, 2º andar, Pinheiros, CEP 05422-002.
2. **CONVOCAÇÃO:** convocação realizada em 23 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 14, inciso I, e do artigo 15, do Estatuto Social da ONG Bola Dentro.
3. **PRESENÇA:** presentes os associados qualificados na lista de presenças constante do Anexo I à presente ata.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** uma vez instalada esta assembleia, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, **Ricardo Ramos**, convidando a mim, **Edgard Laureano da Cunha Junior**, para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** a presente assembleia tem por finalidade deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede da ONG Bola Dentro e a consequente alteração do Parágrafo Único do Artigo 1º do Estatuto Social; (ii) a alteração do Artigo 16 do Estatuto Social, para refletir as deliberações tomadas em ata de Assembleia Geral Extraordinária da ONG Bola Dentro, realizada em 20 de abril de 2010, registrada perante o 5º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo sob o nº 043034; (iii) alterar a redação do inciso II do Artigo 13 do Estatuto Social, para refletir a alteração no prazo de mandato dos membros da Diretoria e do Conselho fiscal; (iv) incluir um novo parágrafo no Artigo 10 do Estatuto Social, para tratar sobre a exclusão por justa causa dos Associados; (v) a reeleição dos membros da Diretoria; (vi) a eleição de novos membros do Conselho Fiscal; e (vii) consolidação do Estatuto Social da ONG Bola Dentro.
6. **DELIBERAÇÕES:** abertos os trabalhos e validamente instalada a presente assembleia, os associados presentes aprovaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:
  - 6.1. Alterar o endereço da sede social da ONG Bola Dentro de Rua dos Pinheiros, nº 1.076, conjunto 21, 2º andar, Pinheiros, CEP 05422-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para Rua Major Paladino, nº 611, Vila Ribeiro de Barros, CEP 05307-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.  
Em virtude da deliberação acima, o Parágrafo Único do Artigo 1º do Estatuto Social passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:





**Artigo 1º. Parágrafo Único.** O **BOLA DENTRO** tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Paladino, nº 611, Vila Ribeiro de Barros, CEP 05307-001 e para maior receptividade das crianças, adolescentes e jovens carentes, desenvolve suas atividades no Parque Vila Lobos, Zona Oeste de São Paulo e posteriormente em outros parques municipais e estaduais."

6.2. Modificar o Artigo 16 do Estatuto Social, de modo a refletir a alteração do prazo de mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, de 01 (um) para 04 (quatro) anos, bem como a inclusão dos parágrafos 4º e 5º, conforme deliberado em ata de Assembleia Geral Extraordinária da ONG Bola Dentro, realizada em 20 de abril de 2010, registrada perante o 5º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo sob o nº 043034, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 16.** São órgãos de administração do **BOLA DENTRO** uma **Diretoria** e um **Conselho Fiscal**.

**Parágrafo Primeiro.** Os Diretores, Conselheiros, Associados não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**Parágrafo Segundo.** O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, será de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição sucessiva, da totalidade ou de qualquer um de seus membros.

**Parágrafo Terceiro.** Os Associados, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do **BOLA DENTRO**, não poderão obter de forma individual ou coletiva, benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação em processos decisórios, devendo para tanto adotarem práticas administrativas eficientes e eficazes no cumprimento do disposto no presente parágrafo.

**Parágrafo Quarto.** O dirigente máximo da entidade deverá participar das reuniões do Conselho Fiscal, sem direito a voto.

**Parágrafo Quinto.** O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 3 (três) vezes ao ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo."

6.3. Alterar o inciso II do Artigo 13 do Estatuto Social, em razão da alteração do prazo de mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, de 01 (um) para 04 (quatro) anos, mencionada acima, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á, **ordinariamente**, por convocação do Presidente da Diretoria:

I. **No primeiro trimestre de cada ano para:**




a) *Apreciar o relatório anual da Diretoria.*

b) *Discutir e aprovar as contas e balanço anual.*

II. *A cada 04 (quatro) anos, para eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal."*



6.4. Acrescentar o parágrafo único no Artigo 10 do Estatuto Social, para constar o procedimento em caso de exclusão de associado por justa causa, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

 Clayton  
  




**“Artigo 10.** Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do **BOLA DENTRO**, como também nenhuns direitos terão no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

**Parágrafo Único.** Os Associados poderão ser excluídos do **BOLA DENTRO** através de decisão em Assembleia Geral, por 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e ativos presentes, caso seja reconhecida justa causa, assegurado o direito de o Associado excluído se defender e recorrer à decisão tomada em Assembleia, valendo-se de todos os meios de prova admitidos em lei.”

**6.5.** Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, com prazo de mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2023: **(i) Ricardo Ramos**, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 8.985.593-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 896.706.128-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leão Coroado, nº 153, apto. 21-VI, Vila Beatriz, CEP 05445-050, ao cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Edgard Laureano da Cunha Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.065.119-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.270.948-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel da Nóbrega, nº 518, apto 161, Paraíso, CEP 04001-001, ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ora eleitos declaram, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer seu cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública.

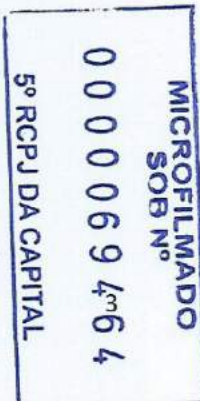
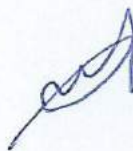
**6.6.** Em razão do fim do mandato dos atuais membros do Conselho Fiscal, aprovar a eleição dos seguintes novos membros do Conselho Fiscal, com prazo de mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2023: **(i) Clayton Ferreira Oliveira**, brasileiro, solteiro, maior de idade, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 38.090.360-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.387.288-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pablo Casals, nº 600, apto. 05, Vila Dalva, CEP 05386-130; **(ii) Guilherme de Melo Favaretto**, brasileiro, casado, professor de tênis, portador da cédula de identidade RG nº 45.823.449 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.731.528-09, residente e domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Estrada da Bela Vista, nº 03, Apto. 156 – Torre 2, Santa Maria, CEP 06150-360; e **(iii) Lucas Cabral Silva**, brasileiro, solteiro, maior de idade, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 37.608.610-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.118.038-67, residente e domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Santa Marcela, nº 98, bloco 5, apto. 83, Jardim Roberto, CEP 06124-110.

**6.7.** Consolidar o Estatuto Social da ONG Bola Dentro na forma do **Anexo II** à presente ata.



Clayton

Cabral



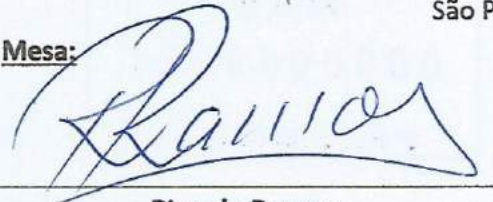


VAMPRE  
FERREIRA  
- AUTORIZADA  
PAULO - CAPITAL

7. **ENCERRAMENTO:** finalmente, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ora eleitos.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

**Mesa:**



Ricardo Ramos  
Presidente

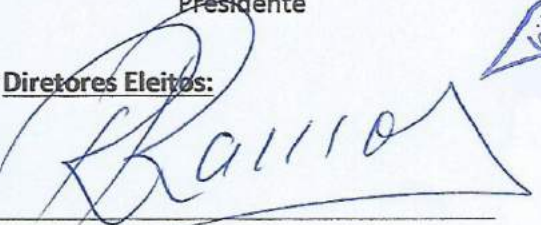
10/7/19



Edgard Laureano da Cunha Junior  
Secretário

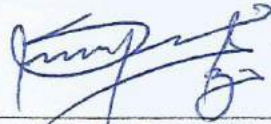
14º TABELIÃO - VAMPRE  
ROSANA DE CÁSSIA FERREIRA  
- AUTORIZADA  
PAULO - CAPITAL

**Diretores Eleitos:**



Ricardo Ramos

10/7/19



Edgard Laureano da Cunha Junior

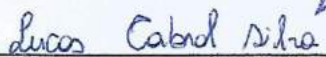
14º TABELIÃO - VAMPRE  
ROSANA DE CÁSSIA FERREIRA  
- AUTORIZADA  
PAULO - CAPITAL

**Membros do Conselho Fiscal Eleitos:**



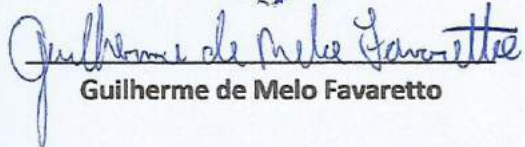
Clayton Pereira Oliveira

14º TABELIÃO - VAMPRE  
ROSANA DE CÁSSIA FERREIRA  
- AUTORIZADA  
PAULO - CAPITAL



Lucas Cabral Silva

Rég. Civil 28 Subd. Osasco - SP



Guilherme de Melo Favaretto

MICROFILMADO  
SOB Nº  
0000069464  
5º RCPJ DA CAPITAL

(continuação da página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Organização não Governamental Bola Dentro realizada em 04 de fevereiro de 2019)

14º Tabelião de Notas de São Paulo  
Rua Antônio Ricardo, 641 Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo, SP  
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
RICARDO RAMOS, RICARDO RAMOS  
San Paulo, 11 de Fevereiro de 2019 C.Seg:32860236.10:32:44h  
R\$12,50 BELO(S) S21047AA0731272  
Válido somente com selo de autenticidade

3 Colégio Notarial do Brasil  
111229  
FIRMA 2  
S21047AA0731272

14º TABELIÃO - VAMPRE  
ROSANA DE CÁSSIA FERREIRA  
- AUTORIZADA  
PAULO - CAPITAL

5º R.T.D.P.J.  
CAPITAL





MICROFILMADO  
SOR Nº  
0000069464  
5º RCPJ DA CAPITAL

ANEXO I  
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA  
DENTRO REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

LISTA DE PRESENCAS

NOME	R.G.	ASSINATURA
APARECIDA CLEUSA XAVIER DE MEIRE CAMPOS	3.599.473	
ANA MARIA DE SOUZA PINTO	14.766.209-6	<i>deusfuto</i>
ANTONIO CARLOS GOMES	18.288.144-1	<i>[Signature]</i>
AURELENE BATISTA DA SILVA PORTERA	25.138.871-2	<i>Aurelene Batista da Silva Portera</i>
BENEDICTA APARECIDA M. DE SOUZA	28.497.543-8	<i>Benedicta Aparecida M. Souza</i>
CELSO LUIZ DE SOUZA	17.971.603	<i>[Signature]</i>
CLARICE XAVIER MARINO	14.075.834	
EDINALVA DE JESUS ATAIDE	35.438.301-2	
EDSON LUIZ PORTERA	17.968.631-8	<i>Edson Luiz Portera</i>
EIDI TSUKAMOTO	9.983.016	<i>[Signature]</i>
ELTON GARCIA DA SILVA SANTOS	47.727.967	<i>[Signature]</i>
ERIC INDIO DE SOUZA	43.180.796-6	<i>[Signature]</i>
GIVALDO ALVES BARBOSA	5.113.406	<i>[Signature]</i>
HEIDE GOES DE MELO	18.506.978-2	
JOÃO DAVINO LOURENÇO FILHO	29.969.945-6	
JOÃO GUILHERME DE CARVALHO	11.919.756-X	
JOSÉ AMARO DA SILVA WEISZ	8.305.802	<i>Jose Amaro da Silva Weisz</i>
JOSÉ HERIVELTO WALDOMIRO	5.356.698-6	<i>[Signature]</i>
JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	495.594-Q	<i>[Signature]</i>
JOSE NILTON OLIVEIRA RODRIGUES	22.133.204	<i>[Signature]</i>
LINEU GOMES DA SILVA	27.447.685-X	<i>[Signature]</i>
LUCI TSUKAMOTO	12.276.225	<i>[Signature]</i>
LUCIANO DE SOUZA	24.876.190-0	<i>[Signature]</i>
MAGDA ALMEIDA DOS SANTOS	20.344.556-9	<i>[Signature]</i>
MARIA ELZA ROZCA	6.194.212-1	<i>Maria Elza Rozca</i>
MARIA PEREIRA RODRIGUES	11.380.152	<i>Maria Pereira Rodrigues</i>
MOISES DOS SANTOS	455.641.936	<i>[Signature]</i>
NEIDE MARIA DA SILVA SILVEIRA	17.415.885-3	<i>[Signature]</i>
RACHEL RIBEIRO KEEDI	11.551.836-8	<i>[Signature]</i>
RODRIGO GAMA BARBOSA	29.033.079-8	<i>[Signature]</i>
RODRIGO SOUZA DE LIMA	40.318.472-1	<i>[Signature]</i>
WESLEY THEODORO DOS SANTOS	33.251.660-X	<i>Wesley Theodoro dos Santos</i>

*[Handwritten marks]*







**5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 69.464 de 15/02/2019**

Certifico e dou fé que o documento em papel apresentado em 04/02/2019, o qual foi protocolado sob nº 93.935, tendo sido registrado sob nº 69.464 e av no registro nº 34.832 de 23/02/2007 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas J s da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:**

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019

Adriana Costa de Souza Buitoni  
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 155,19	R\$ 44,17	R\$ 30,24	R\$ 8,17	R\$ 10,63
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,50	R\$ 3,25	R\$ 0,00	R\$ 17,50	R\$ 276,65



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](http://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00171196191715565



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894PJB000006983FD191



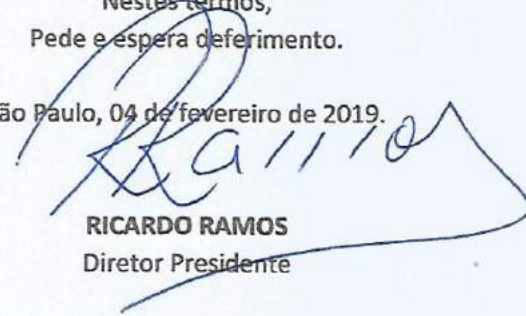
ILMO SR. OFICIAL DO 5º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP

**ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO**, com sede na localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.076, conjunto 21, 2º andar, Pinheiros, CEP 05422-002, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.789.495/0001-91, com seus atos constitutivos registrados no 5º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o nº 00034832, e alterações posteriores, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Ricardo Ramos**, brasileiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 8.985.593-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 896.706.128-53 ("ONG Bola Dentro"), vem mui respeitosamente requerer a V.Sa que digne a promover o registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ONG Bola Dentro, realizada em 4 de fevereiro de 2019, que deliberou sobre:

- (i) a alteração do endereço da sede social;
- (ii) a alteração o Artigo 16 do Estatuto Social, para refletir a alteração do prazo de mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, de 01 para 04 anos, bem como a inclusão dos parágrafos 4º e 5º, conforme deliberado em ata de Assembleia Geral Extraordinária da ONG Bola Dentro, realizada em 20 de abril de 2010, registrada perante o 5º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo sob o nº 043034;
- (iii) a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e
- (iv) a consolidação do Estatuto Social.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.

  
**RICARDO RAMOS**  
Diretor Presidente







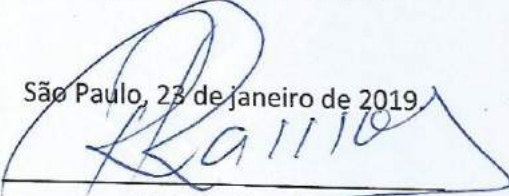
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL BOLA DENTRO  
CNPJ/MF nº 08.789.495/0001-91

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os associados da Organização Não Governamental Bola Dentro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.789.495/0001-91 ("ONG Bola Dentro"), convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2019, às 10h00, no Parque Vila Lobos, quadra de tênis 01, Zona Oeste de São Paulo, em razão da impossibilidade da realização na sede social da ONG Bola Dentro, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do endereço da sede social; (ii) a alteração o Artigo 16 do Estatuto Social, para refletir a alteração do prazo de mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, de 01 para 04 anos, bem como a inclusão dos parágrafos 4º e 5º, conforme deliberado em ata de Assembleia Geral Extraordinária da ONG Bola Dentro, realizada em 20 de abril de 2010, registrada perante o 5º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo sob o nº 043034; (iii) a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e (iv) a consolidação do Estatuto Social.

Caso não haja quórum para instalação da Assembleia Geral em primeira convocação, instalar-se-á em segunda convocação, decorridos 30 minutos, com qualquer número de associados, nos termos do Artigo 15, §1º do Estatuto Social.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019

  
**Ricardo Ramos**  
Diretor Presidente



Rua Pinheiros, nº. 1076 – 2º andar – Cj.21  
Pinheiros – São Paulo/SP - Cep: 05422-002  
Fones: (11) 4164-1607 e 9 8416-0582 e 9 9783-8088  
[www.projetoboladentro.com.br](http://www.projetoboladentro.com.br)

